

Secretaria
de Assistência Social,
Combate à Fome e
Políticas sobre Drogas



PORTARIA SAS nº 51, de 27 de Março de 2025.

Dispõe sobre a prorrogação do prazo para a entrega da Prestação de Contas anual do Cofinanciamento referente ao ano de 2024.

O SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, COMBATE À FOME E POLÍTICAS SOBRE DROGAS, no uso de suas atribuições:

Considerando que as gestões municipais foram alteradas no ano de 2025 e que os novos gestores necessitam de um prazo maior para o levantamento dos documentos que compõem a Prestação de Contas anual do Cofinanciamento de 2024. **RESOLVE**:

Art. 1º Fica acrescido um prazo adicional de trinta dias ao prazo estipulado no parágrafo 1º do artigo 6º da Portaria SAS nº 52, de 18/04/24, atualizada pelo artigo 3º da Portaria nº 148, de 12/11/24.

Parágrafo Único. O prazo atualizado será de até 120 (Cento e Vinte) dias após o encerramento do exercício financeiro de 2024. Com essa alteração, a data limite para a entrega da Prestação de Contas Anual do Cofinanciamento 2024 será **30/04/25**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS EDUARDO BRAGA FARIAS

Secretário de Assistência Social, Combate à Fome e Políticas sobre Drogas - SAS



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Eduardo Braga Farias**, em 27/03/2025, às 15:38, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **64705119** e o código CRC **1A439371**.

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, COMBATE À FOME E POLÍTICAS SOBRE DROGAS

Av. Cruz Cabugá, 665, - Bairro Santo Amaro, Recife/PE - CEP 50040-000, Telefone: